

CONTRATO N.º 17/DGRDN-DSQA/2023

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO, APOIO TÉCNICO E MANUTENÇÃO
DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA DO SISTEMA NACIONAL DE
CATALOGAÇÃO – SISTEMA PORTUGUÊS DE CATALOGAÇÃO
(SPCAT 4X)**

CONTRATO

Entre:

O ESTADO português, através da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, pessoa coletiva n.º 600086640, sita na Av. da Ilha da Madeira, n.º 1, 1400-203 Lisboa, neste ato representado pelo Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Vasco Manuel Dias Costa Hilário*, no uso de competências próprias, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 106.º do CCP, adiante designado por contraente público;

E

Thales Edisoft Portugal S.A., pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada, com NIPC: 502035447, com sede na Rua Quinta da Fonte, Lote 9, Edifício Q45 – Gil Eanes, 2770-192 Paço de Arcos, neste ato representado pelo Senhor Eng. Sérgio [REDACTED], portador do cartão do cidadão N.º [REDACTED], válido até [REDACTED] com domicílio profissional na [REDACTED] na qualidade de procurador da Thales Edisoft Portugal S.A., com poderes para o ato, adiante designado por cocontratante;

Em conjunto designados como “Partes”;

É celebrado o presente contrato que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes e, bem assim, nos respetivos anexos, do qual fazem parte integrante.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO

Através do presente contrato, o cocontratante obriga-se a prestar, ao contraente público, **serviços de Desenvolvimento, Apoio Técnico e Manutenção da Aplicação Informática do Sistema Nacional de Catalogação – Sistema Português de Catalogação (SPCAT 4X)**, **em termos e condições** previstos neste contrato, no âmbito de entrega na proposta nº [REDACTED]

CLÁUSULA SEGUNDA PREÇO CONTRATUAL

Pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, o contraente público obriga-se a pagar ao cocontratante o preço de **100.550,00€ €** (Cem mil e quinhentos e cinquenta euros), acrescido do Imposto sobre o Valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

PLANO DE PAGAMENTOS				
REQUISITOS TÉCNICOS	2024	2025	2026	TOTAL
(RT-01) Desenvolvimento	36 480,00 €	24 320,00 €		60 800,00 €
(RT-02) Apoio Técnico e Manutenção SPCAT 4X	13 250,00 €	13 250,00 €	13 250,00 €	39 750,00 €
Total S/IVA	49 730,00 €	37 570,00 €	13 250,00 €	100 550,00 €

CLÁUSULA TERCEIRA PRAZO DE EXECUÇÃO

O cocontratante obriga-se a executar as prestações que constituem o objeto do contrato no prazo máximo de 1095 dias, a partir da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA GESTOR DO CONTRATO

É designado como gestor do presente contrato, o Coronel .

CLÁUSULA QUINTA AJUSTAMENTOS AO CONTRATO

Não houve lugar a ajustamentos ao contrato.

CLÁUSULA SEXTA ELEMENTOS DO CONTRATO

- O contrato é composto pelos seguintes elementos que dele fazem parte integrante:
 - Caderno de Encargos anexo 1;
 - Proposta adjudicada anexo 2;
 - Esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário anexo 3.
- Em caso de divergência entre os documentos referidos no número um, a prevalência é determinada pela ordem pelo qual são indicados.
- Em caso de divergência entre os documentos referidos no número um e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos ao contrato propostos nos termos do artigo 99.º e nos termos do artigo 101.º

CLÁUSULA SÉTIMA ATOS INTEGRATIVOS DA EFICÁCIA DO CONTRATO

1. A decisão de adjudicação e a aprovação da minuta do contrato foram tomadas por despacho do Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional de 12 de dezembro de 2023.
2. Ao abrigo do disposto no artigo 101.º do CCP, o cocontratante formalizou a sua concordância expressa com o teor da minuta do contrato, em 19 de dezembro de 2023, na plataforma eletrónica acinGov.
3. O encargo decorrente do presente contrato é suportado através da dotação inscrita na LPM; Capacidade: Capacidades Conjuntas; Projeto: Apoio Logístico, conforme declaração de inscrição orçamental, de 04 de dezembro de 2023, de acordo com os seguintes valores anuais:
 - 2024 – 61.167,90 €;
 - 2025 – 46.211,10 €;
 - 2026 – 16.297,50 €.
4. O código CPV aplicável é o n.º 72212100-0 - Serviços de desenvolvimento de software para sectores específicos], e a classificação orçamental é a seguinte:
 - d) Financiamento: LPM – MX05.004.001;
 - e) Fundo: 20.311;
 - f) Classificação orgânica: Capítulo 01; Divisão 04; Subdivisão 01;
 - g) Classificação económica: D.02.02.19.A0.B0 – “Outros”.
5. A norma legal habilitante para o encargo plurianual encontra-se vertida na Lei Orgânica nº 1/2023 de 17 de agosto.
6. A plena eficácia do presente contrato, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, fica ainda dependente da sua publicitação, pelo contraente público, no portal dos contratos públicos e, se aplicável, no Jornal Oficial da União Europeia, e da verificação dos demais formalismos em vigor para o processamento das despesas públicas.

CLÁUSULA OITAVA REPRESENTANTES DAS PARTES

Para efeitos de execução do contrato e das notificações e comunicações entre as partes, as quais obedecem às regras definidas no caderno de encargos, as partes indicam os seguintes representantes e contactos:

- Representante(s) do contraente público:

(Faint text, likely a signature or stamp area)

- Representante(s) do cocontratante:

_____, endereço eletrónico: _____

Telefone: _____

CLÁUSULA NONA ENTRADA EM VIGOR E PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente contrato entra em vigor e produz efeitos a partir da data da sua publicação, e vigora até à execução integral do seu objeto, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além do seu termo.

Lisboa,

Este contrato é redigido em suporte digital e assinado eletronicamente por ambas as partes, configurando documento eletrónico autêntico nos termos da legislação aplicável.

PELO CONTRAENTE PÚBLICO,
O DIRETOR-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL,

VASCO HILÁRIO
Vasco Manuel
Dias Costa
Hilário
PELO COCONTRATANTE,

Assinado de forma digital
por Vasco Manuel Dias
Costa Hilário
Dados: 2023.12.29
14:04:39 Z

SÉRGIO MANUEL SOARES MARQUES CIPRIANO BARBEDO

(PROCURADOR)

SERGIO MANUEL
SOARES MARQUES
CIPRIANO
BARBEDO

Digitally signed by SERGIO
MANUEL SOARES
MARQUES CIPRIANO
BARBEDO